

ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇO 013/2019 – REFORMA PARCIAL DA COBERTURA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA- SMF

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezenove às doze horas na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo Presidente **GEOVANI MOREIRA DE LIMA** e membros **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA** e **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES**, em substituição de membro titular, para dar continuidade ao referido processo. Fizeram-se presentes os mesmos representantes informados em ata anterior. O presidente informou que, para as empresa **JOSÉ C. OLIVEIRA DE FREITAS ME** e **I9 ENGENHARIA EIRELI – EPP** foi emitido parecer positivo dos documentos analisados pelo setor contábil da Prefeitura Municipal do Rio Grande, estando, assim, ambas habilitadas. Porém, a empresa **DOUGLAS PERES SILVEIRA ME** foi inabilitada nos itens **4.2.1.1 alínea “e”** e **4.2.4.4**. Diante do acima exposto a Comissão suspende a presente sessão e abre prazo recursal e, posterior a esse, o prazo de contrarrazão nos termos da lei, a contar da publicação desta ata no portal deste município. Os envelopes com as propostas financeiras permanecem lacrados aos cuidados do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo presidente _____ e _____ representantes _____

membros *Geovani Moreira de Lima* e *Helena Rodrigues Gomes*
[Assinatura]